



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

## **9. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Datas previstas</b>
Período de inscrição e envio do poema virtualmente	De 04/10/2024 até às 23h59min do dia 18/10/2024
Período de inscrição e envio do poema presencialmente	Das 8h do dia 04/10/2024 às 17h do dia 18/10/2024
Divulgação lista provisória de deferimento e indeferimento de inscrições	21/10/2024
Prazo para interposição de recurso contra indeferimento de inscrição	22/10/2024
Divulgação da lista de deferimento e indeferimento de inscrições após recurso	23/10/2024
Divulgação do resultado provisório	06/11/2024
Prazo para interposição de recurso contra resultado provisório	07/11/2024
Divulgação do resultado definitivo	11/11/2024

9.1. Conforme necessidade e conveniência da CMA, as datas estabelecidas no cronograma poderão sofrer alterações, às quais será dada a devida publicidade na página do Prêmio de Poesia no site [www.aracaju.se.leg.br](http://www.aracaju.se.leg.br).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Toda e qualquer informação e eventos, conforme o cronograma disponibilizado neste Edital, serão divulgados na página referente ao Prêmio/Concurso de Poesia do site [www.aracaju.se.leg.br](http://www.aracaju.se.leg.br) e pelo Setor de Promoção Social da CMA.

10.2. As premiações, aos vencedores, serão entregues em sessão solene organizada pela Câmara Municipal de Aracaju e comunicadas aos vencedores.

10.3. Os trabalhos inscritos no Concurso e classificados terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Câmara Municipal de Aracaju, que se reserva no direito de exibir, publicar, gravar, reproduzir e divulgar, sem qualquer tipo de ônus a esta instituição.

10.4. Nenhum dos trabalhos enviados para o Concurso será devolvido.

